Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/01/2018
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 3 DE 2018.
(Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia, Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, para efetuar a instalação de redutor de velocidade na Rua Romário Correio de Oliveira esquina com Rua Francisco Guaraná de Menezes, Bairro XIV de Novembro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de janeiro de 2018.

P. Madril

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificativa:

Solicita que o setor competente da CETTRANS envide esforços e ações visando estudos para instalação de s redutor de velocidade na Rua Romário Correio de Oliveira esquina com Rua Francisco Guaraná de Menezes, Bairro XIV de Novembro, tendo em vista que o local é muito movimentado em qualquer horário e principalmente nos horários de pico, em razão que no local fica localizado o CRAS, ou seja, muitas crianças frequentam o local.

Assim sendo, é viável e necessária a instalação de um redutor de velocidade, uma vez que se manterá a morosidade do trânsito no local, pois atenderá a necessidade e haverá ordem segura de passagem dos veículos, trazendo um trânsito mais harmônico para a região e evitando possíveis acidentes que possam vir a ocorrer.

De outra forma, caso não seja viável a instalação de redutor de velocidade, que sejam tomadas providências de melhorar a sinalização vertical e horizontal no local, visando uma melhor segurança e tranquilidade para a população local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





